



Câmara Municipal de São Vicente

Documento nº 849/50

PROJETO DE LEI Nº 75/50

Artigo 1º - Fica concedida a Antonio Lima Machado Neto, em caráter perpétuo, uma campa na Necrópole local.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Dezembro de 1950.

a) Fernando Martins Lichti

CONSTA DO PROCESSO Nº 95/50

A/C.